

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOP**

Responsável pela Demanda:  
**ALCEU GILMAR MORETTI**

Cargo: **Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

E-mail: **id128710@jaraguadosul.sc.gov.br**

Telefone: ( 47) **2106.8604**

**1. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares, na Rua 1058 – Papa João XXIII, no Bairro Jaraguá 99, com extensão total de 184,96m (cento e oitenta e quatro virgula noventa e seis metros), em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Projetos, Memorial Descritivo (Termo de Referência) e Planilha Orçamentária/Quantitativa.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura viária da região, tendo em vista que a via atualmente se encontra em condições inadequadas de trafegabilidade, comprometendo a fluidez do trânsito, especialmente nos horários de maior movimento, bem como dificultando o deslocamento seguro de veículos e pedestres.

A ausência de pavimentação ocasiona impactos diretos à população residente e aos usuários da via, com excessiva geração de poeira nos períodos de estiagem e formação de lama em dias chuvosos, prejudicando as condições de mobilidade, segurança, conforto e salubridade urbana.

Ressalta-se, ainda, que nas proximidades foi implantada uma área de lazer destinada à comunidade, fato que intensificou significativamente a circulação de pessoas e veículos na região, ampliando a demanda por infraestrutura adequada e segura para atendimento da população usuária.

Ademais, está prevista a abertura de um trecho da via, intervenção necessária para promover sua integração ao sistema viário existente, garantindo maior conectividade e melhor distribuição do fluxo de trânsito local. A execução das obras possibilitará a completa urbanização do trecho, proporcionando melhorias significativas na mobilidade urbana, acessibilidade e segurança viária, além de contribuir para a valorização do entorno e para a melhoria da qualidade de vida da população.

**3. Descrições e quantidades**

| Item | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | QUANT  |
|------|---|---------|--------|
| 1    | Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares, na Rua 1058 – Papa João XXIII, no Bairro Jaraguá 99. | m       | 184,96 |

**4. Grau de prioridade da compra:**

**URGENTE.** A melhoria da infraestrutura viária nesse trecho tem por finalidade proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança, acessibilidade e conforto à população local, contribuindo diretamente para a elevação da qualidade de vida dos moradores e usuários da via,

além de fomentar o desenvolvimento socioeconômico da região. A pavimentação da referida via configura-se como uma intervenção necessária e prioritária, diante da crescente demanda por melhorias na mobilidade urbana e na infraestrutura pública local. A execução das obras permitirá melhores condições de circulação de veículos e pedestres, maior segurança viária, redução de transtornos causados por poeira e lama, bem como a valorização do entorno urbano. Trata-se, portanto, de uma ação essencial para assegurar infraestrutura urbana adequada, compatível com o crescimento e desenvolvimento do município, promovendo maior integração urbana, mobilidade e bem-estar à população.

**5. Estimativa de valor:**

R\$ 777.014,76 (setecentos e setenta e sete mil catorze reais e setenta e seis centavos).

**6. Prazo de entrega/execução:**

O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil seguinte da expedição da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

**7. Local da entrega/execução:**

Rua 1058 – Papa João XXIII, no Bairro Jaraguá 99

**8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**

Fiscal do contrato: Ivan Andreias Wolter – id 8920;  
Gestora do Contrato: Carla Eduarda Scheuer – id 127162;

**Alceu Gilmar Moretti**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos